



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.995, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Aposenta servidora por Idade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade a partir de 01 de junho de 2025, a servidora Maria Cristina Pereira, matrícula 3883, RG **.447.47*-* , CPF ***.945.62*-**, PIS/PASEP ***420108** - Enfermeira, Anexo I e VI, Tabela 6, Nível A3 Padrão I 3, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95, §4º, I e 96 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 04/06/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219490** e o código CRC **95DF6A8E**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0219490